



# Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122  
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

## INDICAÇÃO Nº 068/2000

**ASSUNTO:** Possibilidade da entrega de cestas básicas aos servidores públicos municipais que percebem até 2 ½ (dois salários mínimos e meio).

**REQTES:** Osvaldo Lúcio de Alcizo e Leonardo Cardoso de Oliveira.

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

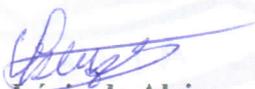
Considerando-se que:

Há mais de cinco (05) anos os servidores não recebem aumento;

Este auxílio em muito contribuirá com os servidores que recebem até 2 ½ (dois salários mínimos e meio).

INDICO à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências, visando atender o Indicado acima referido, por ser justa a reivindicação aos servidores públicos municipais.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti, 13 de março de 2000.

  
Osvaldo Lúcio de Alcizo  
VEREADOR

  
Leonardo Cardoso de Oliveira  
VEREADOR